

COMISSÃO DE PARECERES

OBJETO: Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo nº 05/2024.

RELATÓRIO

O projeto em questão tem por objetivo conceder reajuste geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, extensivo aos conselheiros tutelares e aos agentes políticos, aposentados e pensionistas, no percentual de 4,62%, bem como concede aumento real de 2,08% aos servidores públicos municipais e contratados de forma temporária do Poder Executivo e, ainda, aos Conselheiros Tutelares.

Consta em anexo ao Projeto de Lei impacto orçamentário-financeiro que demonstra o enquadramento do aumento real aos patamares fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

PARECER

No que se refere ao projeto em análise, o mesmo é legal e constitucional, não havendo qualquer vício que impeça seu prosseguimento.

Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo nº 05/2024 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 22 de janeiro de 2024.



Cristiano José Studzinski

Presidente.



Celso Roberto Jeske

Secretário.



Ivo Sidinei Lacerda da Silva

Membro.